



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 40/2017 - “DAF/UAAM”

----- **JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2017, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- **Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação ao 25 de Abril de 1974:**-----

----- “Mais um ano passa sobre a data do 25 de Abril de 1974. -----

----- Quando falamos nesta data é fácil escorregar para a poesia. Pois que o dia em que um povo oprimido e explorado é libertado do regime que o mantém nessa condição, é sempre um dia inspirador.

----- Tanto já se escreveu sobre a vida do povo português antes e depois de Abril de 74, tanto já se explicou sobre as grandes mudanças na vida das pessoas. Falarmos concretamente das mulheres, dos jovens, das crianças. Tanto está já analisado e criticado. Contudo, é sempre importante lembra-lo. ----

----- É importante que se fale do que foi antes, é importante transmitir aos nossos jovens esse conhecimento, é importante que eles sintam que a Revolução foi feita para eles, foi também feita para os que virão depois deles.-----

----- A Revolução foi feita por homens e mulheres que tinham um sonho, que acreditavam num mundo melhor! Sim, um sonho enorme, que não se esgota num dia ou numa geração, um sonho de futuro! -----

----- O sonho comanda, guia a ação, determina objetivos e prioridades.-----

----- Objetivos concretos: Liberdade, Igualdade e Fraternidade! -----

----- Que o assinalar de mais um aniversário do 25 de Abril seja uma homenagem e um agradecimento a esses homens e mulheres que foram atrás desse sonho, que construíram a Revolução, não para si, mas para todos. -----

----- Que assinalar mais um aniversário do 25 de Abril traga uma revigorada força para todos os que hoje continuam a manter o sonho dos nossos antepassados vivo e renovado!-----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra saúda em especial toda a população do concelho pela sua participação ativa e empenhada no espírito de Abril.-----

----- Viva o 25 de Abril! -----

----- Viva Portugal!”-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **Aprovou, por maioria, com 18 votos a favor, (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU, 1 BE) e 6 votos contra do PS, a Moção com o título “Pela construção da Escola Secundária da Quinta do Conde”. Os Grupos Municipais do PS, MSU e CDU prestaram Declarações de Voto: -----**

----- *O Concelho de Sesimbra, especialmente a freguesia da Quinta do Conde, teve um crescimento populacional acentuado nas últimas décadas. -----*

----- *Tendo em conta a atual oferta ao nível do ensino secundário no Concelho, o Ministério da Educação deu início ao processo e o Município de Sesimbra disponibilizou há algum tempo um terreno para a construção de uma nova escola secundária na Quinta do Conde, encontrando-se o projeto adjudicado. -----*

----- *No entanto, as dificuldades que o País atravessou não eram compatíveis com a manutenção do processo que a Parque Escolar tinha em curso, sendo que a suspensão da construção da escola secundária da Quinta do Conde foi considerada como temporária e devidamente justificada pelo grave contexto económico-financeiro em que o País se encontrava. -----*

----- *O compromisso e as promessas da empresa Parque Escolar, provenientes do Governo do Partido Socialista, alicerçavam-se em projetos megalómanos que, por si só, delapidaram os dinheiros públicos e inviabilizaram mais reabilitações do parque escolar, bem como a construção de novas escolas, tal como a escola secundária da Quinta do Conde. -----*

----- *O desastre da Parque Escolar traduziu-se para o Estado numa dívida de médio e longo prazo que atingiu os 1.150 milhões de euros em 2011. -----*

----- *Sempre defendemos que fossem desenvolvidos todos os esforços para que, assim que a conjuntura económica o permitisse e fosse ultrapassada a rutura financeira em que o Governo do PS deixou o País, o Ministério da Educação ou a Empresa Parque Escolar, avançassem com a construção da escola secundária da Quinta do Conde. -----*

----- *Responsáveis e dirigentes políticos do Partido Socialista, a nível local, distrital e nacional, sempre contestaram a suspensão da construção da escola, afirmando que quando chegassem ao Governo, era a prioridade das prioridades e a escola iria ser imediatamente construída. -----*

----- *A 11 de fevereiro de 2016, o Parlamento aprovou quatro projetos de resolução dos partidos que sustentam o Governo (PS, BE, PCP e PEV), para a construção urgente da escola secundária da Quinta do Conde. A própria bancada do PS na Assembleia da República aquando desta discussão, defendia de forma entusiástica a construção imediata da escola. -----*

----- *Através do seu Grupo Parlamentar, o PS defende, sem prejuízo dos restantes equipamentos que estão no território, a contemplação de construção da escola secundária da Quinta do Conde e, ao contrário daquilo que o PSD/CDS fizeram nos últimos 4 anos, defenderemos o Serviço Nacional de*



Assembleia Municipal de Sesimbra

Educação até ao limite das nossas forças. -----
----- Passou um ano desta discussão e o início da construção da escola continua sem prazo à vista. --
----- Apesar de todas as promessas feitas, a resposta do Ministério da Educação relativamente à
construção é que afinal é necessário um estudo de rede que apure determinados parâmetros para ver se
faz sentido ou não a construção de uma nova escola. -----
----- Ou seja, após muitos anos de promessas e após um ano e meio de governação, o Governo PS dá
o dito por não dito e diz que afinal a construção da nova escola vai ter de ser estudada. -----
----- Contudo, importa lembrar que o anterior Governo PS, liderado pelo então 1º Ministro José
Sócrates, através da Parque Escolar, já tinha iniciado os procedimentos concursais para a construção da
escola secundária da Quinta do Conde. -----
----- Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra vem solicitar que o Ministério da Educação preste a
seguinte informação: -----
----- 1. Tendo em conta que a construção da nova escola já tinha ido a concurso no anterior Governo
PS, não foram feitos estudos? -----
----- 2. A existirem estudos, porque é que o Ministério da Educação não deu imediatamente início ao
processo de construção da escola? -----
----- 3. Porque é que o Ministério da Educação afirma que vão ter que ser feitos novos estudos de
rede e de articulação com a rede de transportes, se esses estudos já tinham sido feitos? -----
----- 4. Na sequência do prometido pelo PS e pelo Governo, vai ou não a escola secundária da Quinta
do Conde ser construída? -----
----- 5. Para quando o início do processo de construção? -----
----- 6. Qual a data prevista para a sua conclusão? -----
----- Dar conhecimento desta Moção: -----
----- Senhor Presidente da república -----
----- Senhor Primeiro Ministro -----
----- Grupos Parlamentares da Assembleia da República -----
----- Associações de Pais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra -----
----- Agrupamentos de Escolas do Concelho de sesimbra -----
----- Associações de estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra -----
----- Câmara Municipal de Sesimbra -----
----- Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho -----
----- Comunicação Social Local e Regional.” -----



----- **Aprovou, por unanimidade, a Moção com o título “Transferência de Competências”. O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto:** -----

----- *“A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.* -----

----- *A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.* -----

----- *A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.* -----

----- *Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.* -----

----- *Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.* -----

----- *A não criação de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, pode vir a constituir um obstáculo à concretização plena do processo de descentralização.* -----

----- *A transferência de novas competências para as autarquias exige o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, bem como a reposição de condições para responder às atuais e futuras responsabilidades, onde se deve considerar a devolução, a criação de atribuições e competências para as autarquias.* -----

----- *A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessários e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.* -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Neste contexto, o processo de transferências deve ser amplamente consensualizado, prudente e territorialmente equilibrado, bem como capaz de contribuir para a criação de modelo de gestão global sustentável, assente na aproximação da administração às necessidades das populações e na prossecução do interesse público. -----

----- Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a Câmara Municipal de Sesimbra, reunida a 24 de fevereiro de 2017 delibera:-----

----- 1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.-----

----- 2- Considerar que esta pode ser é uma oportunidade, um primeiro e importante passo no sentido de contextualizar a necessidade de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável ao desenvolvimento do processo de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios. --

----- 3. Considerar a necessidade de eliminar as diversas restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana, como condições indispensáveis à concretização do processo de descentralização. -----

----- 4. Rejeitar qualquer cenário de transferência de novas atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro. -----

----- Dar Conhecimento a:-----

----- Presidente da Assembleia da Republica -----

----- Primeiro-ministro-----

----- Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica-----

----- ANMP -----

----- ANAFRE-----

----- Camara Municipal de Sesimbra-----

----- Assembleias de Freguesia do Concelho -----

----- Juntas de Freguesia do Concelho.”-----

----- **Aprovou, por unanimidade, a Moção com o título “Encerramento da Estação dos CTT de Sesimbra”:** -----

----- “A população da freguesia de Santiago, Sesimbra, foi confrontada com o encerramento da Estação dos CTT de Sesimbra, situada na rua Major Joaquim Preto Chagas, e a transferência de alguns dos serviços prestados por este balcão para a papelaria Arte e Mar, na Av. 25 de Abril. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- *Sesimbra regista um crescimento económico acima da média nos últimos anos, sobretudo ligado ao setor do turismo e das pescas, pelo que o encerramento do balcão dos CTT, localizado na vila de Sesimbra, sede de concelho, não faz sentido.* -----

----- *A consequência é o afastamento total do serviço público de distribuição dos Correios, em especial, para os idosos que utilizam esta forma de receberem as suas reformas. Princípios de serviço público como a Integridade, respeito pelos outros e transparência devem ser considerados numa freguesia cuja população é maioritariamente Idosa.* -----

----- *Note-se que a alternativa proposta pelos CTT foi a passagem de alguns dos serviços prestados para um espaço exíguo que não apresenta condições para prestar o mesmo serviço que era disponibilizado até aqui, desde logo porque não existe uma sala de espera que permita que a população idosa aguarde comodamente.* -----

----- *Registe-se o facto de a Estação de CTT mais próxima ser em Santana e de muitas das funções que anteriormente cabiam aos CTT de Sesimbra só poderem ser tratadas em Santana.* -----

----- *Esta opção surge na sequência do encerramento de várias estações em vários pontos do país, numa lógica que decorre da privatização da empresa e que tem em vista exclusivamente o lucro, esquecendo por completo a função de serviço público e de proximidade com os cidadãos que os CTT, sempre tiveram e deveriam manter, acima de tudo. Neste contexto, a Assembleia Municipal de Sesimbra delibera:* -----

----- *- Exigir a reabertura da Estação dos CTT no espaço anterior ou outro no Centro da Vila que cumpra as condições de segurança e dignidade devidas ao serviço.* -----

----- *- Mostrar a solidariedade com todos os utentes da estação/Loja dos CTT e funcionários, que neste momento estão privados de usufruírem de um serviço de qualidade* -----

----- *Dar conhecimento:*-----

----- *Câmara Municipal de Sesimbra*-----

----- *Junta Freguesia de Santiago.*-----

----- *Assembleia de Freguesia de Santiago*-----

----- *Administração dos CTT* -----

----- *Comunicação social regional e local.”*-----

----- **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”** -----

----- *Neste período não interveio qualquer Cidadão.* -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra – Delimitação – 2.ª alteração**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor (13 CDU+6 PS+1 PSD/CDS-PP+1BE) e 2 abstenções do MSU, aprovar a 2ª Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do “Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra”, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta da Câmara Municipal de Sesimbra. Os Grupos Municipais do PS e do MSU prestaram Declarações de Voto.

----- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para os jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra – Contrato de prestação de serviços – Procedimento – Situação excecional**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, que a celebração, em 2017, do contrato de prestação de serviços de Fornecimento de Refeições em Regime de Confeção Local e de Refeições Transportadas para os Jardins-de-infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Sesimbra, consubstancia uma situação excepcional e devidamente fundamentada nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º44.º do Decreto-Lei n.º25/2017, de 3 de março.

----- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **Requalificação e ampliação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho – Aquisição de serviços – Elaboração de projetos (arquitetura e especialidades) – Situação excecional**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a aquisição de serviços relativa à elaboração dos projetos (arquitetura e especialidades) necessários à concretização da operação de Requalificação e Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, por consubstanciar uma situação excecional e devidamente fundamentada, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 49.º da LOE 2017 e do n.º1 do art.º44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março. O Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto.

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 11 de abril de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.